

Procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho, no INEM, na categoria de Enfermeiro Gestor, da carreira Especial de Enfermagem, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, pág. 76, do aviso (extrato) n.º 11457/2022, de 6 de junho

Ata n.º 2

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o júri nomeado, por deliberação do Conselho Diretivo do INEM, em dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte, Centro e Sul, na categoria de Enfermeiro Gestor, da carreira Especial de Enfermagem, podendo ser opositores ao concurso enfermeiros especialistas nas diversas áreas de especialização de enfermagem, reuniu-se às dez horas, na sala de reuniões da Delegação Regional do Norte do INEM, I.P., sito na Rua Dr. Alfredo Magalhães, 62, 4000-063 Porto. -----

O júri constituído: -----

Presidente do júri: José Ribeiro da Costa Nunes – Enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E. -----

1.º Vogal Efetivo: José Manuel Lúcio Chora – Enfermeiro Diretor da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. e que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

2.º Vogal Efetivo: Baltazar Castro Fernandes – Enfermeiro Gestor da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. -----

Decidiu a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Designação do vogal que vai secretariar o júri (artigo 17.º, ponto 2, da Portaria n.º 153 / 2020, de 23 de junho); -----
2. Elaborar o calendário a que o júri se propõe obedecer (ponto 3, artigo 16.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23/06) para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho; -----



*Manu
Alchore
F*

3. Leitura dos artigos 16.º, 17.º, 21.º, 22.º e 23.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, que se refere às competências, funcionamento do júri, forma de apresentação da candidatura, apresentação de documentos e apreciação de candidaturas, respetivamente. -----
4. Leitura do aviso (extrato) n.º 11457 /2022, publicado no Diário da República, 2.ª série de 6 de junho, respeitante à abertura de procedimento concursal comum para a categoria de enfermeiro gestor, para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira Especial de Enfermagem, no INEM; -----
5. Admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, tendo por base o regime legal de recrutamento, publicado no artigo 16.º. alínea d), Portaria n.º 153 / 2020, de 23 de junho. -----

Definida a ordem de trabalho e baseado na mesma, o júri decidiu proceder à escolha prévia de um dos vogais para assegurar o secretariado, tendo recaído a escolha por unanimidade e sem objeção, no Enfermeiro Gestor / Enfermeiro Diretor, José Manuel Lúcio Chora, primeiro vogal do júri, e que também substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos. ---

Foi ainda definido o calendário a que o júri se propõe obedecer neste procedimento concursal, que se apresenta em "**Anexo I**" à presente ata e que dela faz parte. -----

Após leitura dos artigos 16.º, 17.º, 21.º, 22.º e 23.º, da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho e do aviso (extrato) n.º 11457 /2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, em seis de junho, o júri elaborou uma checklist (o já refletido aquando a primeira reunião do júri – ata n.º 1, mas tendo agora como base a legislação e o aviso de abertura do procedimento concursal) com os elementos necessários e documentos obrigatórios na apresentação da candidatura, que se apresenta em "**Anexo II**" à presente ata e que dela faz parte integrante. De seguida, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente se preencheram / cumpriram os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão ou avaliação, tendo sido preenchida a checklist pelos elementos que compõe o júri. -----

Na sequência da análise da documentação apresentada pelos candidatos, o júri decidiu, por unanimidade, elaborar a lista que ordenou alfabeticamente, dos candidatos admitidos e excluídos, com a fundamentação referida por escrito, que consta em “**Anexo III**” à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

Lista, por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte (2), Centro (1) e Sul (2). ----

- Alexandre David Rosa Frutuoso
- Ana Maria Alves Póvoa Callado
- Carla Alexandra de Sousa Boura Santos Cristino
- Célia Susana Batista dos Santos da Silva
- José Fernando da Silva Monteiro Oliveira de Magalhães
- Luís Filipe Carvalho Lopes
- Márcio Daniel Dias de Almeida e Silva
- Marina Juliana Monteiro Brás Ribeiro
- Marta Cristina Belmonte Pereira
- Pedro Filipe Nunes Negrão Vasconcelos
- Rui Alexandre Vieira Campos
- Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa
- Rui Manuel Pedro Rocha
- Sandra Marina Santos Nunes
- Sara Isabel Coelho Machado Guedes
- Tiago Nobre Dias
- Vasco Miguel Soares Craveiro Alves Monteiro
- Verónica Juliana Gaspar Alves Martins

Lista, por ordem alfabética, de candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte (2), Centro (1) e Sul (2). ----

- Cláudio Fernando Barros - c); d); e); h).
- Pedro André Velho Branco Carvalho - c); d); e); g); h).
- Pedro Miguel Afonso Mateus - i).
- Pedro Nuno Monteiro Vieira da Silva - e); h).



*Manoel
Henrique
B.*

Falta de documentos obrigatórios:

- a) Falta de curriculum vitae elaborado, no modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas, datados e assinados. -----
- b) Falta de certificado de habilitações literárias; -----
- c) Falta de documento comprovativo da cédula profissional definitiva e válida; -----
- d) Falta de declaração devidamente autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, conforme o previsto no ponto 14.º do aviso publicado na BEP - formalização de candidaturas; -----
- e) Falta de documento que comprove o previsto no artigo 11.º. do D.L. n.º 71/2019, de 27 de maio; -----
- f) Falta de projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar; -----
- g) Falta de documento comprovativo em como é detentor da categoria enfermeiro especialista e não se encontrem nas condições previstas no artigo 11.º, do Decreto – Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.; -----
- h) Falta de documento comprovativo em como é detentor da categoria enfermeiro especialista, com três anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço ou unidade a que respeita o posto de trabalho a ocupar;

Entrega de documentos fora de prazo:

- i) Candidatura não foi formalizada por formulário eletrónico de utilização obrigatória e ultrapassa os dez dias úteis definidos de abertura do concurso, ou seja, até ao dia vinte e três (inclusive), tendo sido remetida pelo correio, com envio datado no dia trinta de junho. -----

No final da reunião o júri extraiu desta ata a Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, da carreira Especial de Enfermagem, aviso (extrato) n.º 11457 /2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, em 6 de junho, para que possa ser anexada ("Anexo IV"). Por nada mais haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião às 17 horas e, para que conste, foi lavrada a ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O júri,

Presidente do Júri: José Ribeiro da Costa Nunes
José Ribeiro da Costa Nunes

1.º Vogal efetivo: José Manuel Lúcio Chora
José Manuel Lúcio Chora

2.º Vogal efetivo: Baltazar de Castro Fernandes
Baltazar de Castro Fernandes

CALENDÁRIO PARA O CONCURSO PARA ENFERMEIRO GESTOR

Publicação de aviso de abertura (6/6)
"pelo prazo de 10 (dez) dias úteis (8/6 a 23/6)
contados a partir do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego

Verificação dos elementos apresentados / requisitos e apresentação de documentos
"pelo prazo de 20 dias úteis (de 24/06 a 21/7)

| | | (D.R.) (BEP) junho | | | | |
|---------|---------|--------------------|--------|--------|-------|--------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

| | | julho | | | | |
|---------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

Nota: O restante calendário e ajuste, estará dependente da evol.

Artigo 23.º
Apreciação de candidaturas
1 — Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, 23 de junho) o júri procede, no prazo máximo de 20 dias úteis (de 24/6 a 21/7), à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão

Artigo 24.º
Exclusão e notificação
Nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento previsto no numero 1, do artigo anterior (artigo 23.º) os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, nos termos previstos do artigo 12.º da presente portaria e do código do

Lista final excluídos e admitidos

| | | Agosto | | | | |
|---------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

| | | Publicitação Av. Curricular | | | | |
|---------|--------------------------|-----------------------------|--------|--------|-------|--------|
| | | Setembro | | | | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| | 1.ª, 2.ª, 3.ª semana OUT | | | | | |
| | | | | | | |

Reunião Júri Av. Curricula Prova Pública

Handwritten signature and initials in blue ink.

14. Formalização das candidaturas:

Sob pena de exclusão, as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrónico, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do INEM, I.P., em www.inem.pt, separador > Procedimentos concursais a decorrer. As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos digitalizados, a submeter na referida plataforma eletrónica de candidaturas:

a) **Curriculum Vitae**, elaborado em modelo europeu (modelo obrigatório), atualizado, no qual conste, para além de outros elementos julgados necessários, a data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil, a residência, telefone para eventual contacto, endereço eletrónico, as habilitações literárias, bem como as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, em particular aquela relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, indicando as entidades promotoras, as datas de realização e a respetiva duração;

b) **Documentos comprovativos das habilitações literárias;**

c) **Cédula profissional definitiva e válida**, com inscrição no título de enfermeiro especialista, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros;

d) **Declaração devidamente autenticada e atualizada** da data do presente Aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste inequivocamente:

i. A identificação da carreira e da categoria de que é titular;

ii. A modalidade de vínculo jurídico de emprego público previamente estabelecida;

iii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;

iv. A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;

v. A caracterização detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo trabalhador ou, estando o trabalhador em situação de valorização, ao que por último ocupou;

vi. **A avaliação de desempenho relativa ao exercício profissional** na área do posto de trabalho a ocupar com referência aos valores quantitativos e qualitativos ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação, nos termos e para efeitos de aplicação do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria.

e) Os candidatos que concorram ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, deverão apresentar declaração da entidade empregadora que comprove que se encontram nas condições previstas naquela norma, designadamente que na data da entrada em vigor daquele Decreto-Lei se encontravam em regime de comissão de serviço ou detinham um contrato em comissão de serviço para o exercício de funções de direção ou chefia, e ainda se encontravam nomeados no cargo de enfermeiro diretor.

f) Os candidatos devem apresentar um Projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem

ATA n.º 2
ATV ERO III

Handwritten signature and initials

Grelha de verificação de requisitos Admissão ou Exclusão
 5 Postos de trabalho a ocupar - INEM, I.P. - (2 Delegação Norte, 1 Delegação Centro, 2 Delegação Sul)



| Nome | a) Currículum V. | b) Certificado de Habilitações | c) Cédula Prof. | d) Doc. Vínculo | e) Declaração artº 11 DL 71/2019 | f) Projeto de Gestão | g) Especialidade | h) T. Espec. ≥ 3 anos | Admissão ou exclusão | Não cumpre os seguintes requisitos | Motivo de admissão |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------------|---|
| Alexandre David Rosa Frutuoso | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 019 |
| Ana Maria Alves Povaia Callado | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 020 |
| Carla Alexandra de Sousa Boura Santos Cristino | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Celia Susana Batista dos Santos da Silva | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 022 / Cumpre todos requisitos |
| Cláudio Fernando Barros | Sim | Sim | Não | Não | Sim | Sim | Sim | Não | Não Admitido | c) d) e) h) | |
| José Fernando da Silva Monteiro Oliveira de Magalhães | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Luís Filipe Carvalho Lopes | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Cumpre todos requisitos |
| Márcio Daniel Dias de Almeida e Silva | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Mariana Juliana Monteiro Brás Ribeiro | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Cumpre todos requisitos |
| Marta Cristina Belmonte Pereira | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Pedro André Velho Branco Carvalho | Sim | Sim | Não | Não | Sim | Sim | Sim | Não | Não Admitido | c) d) e) g) h) | |
| Pedro Filipe Nunes Negrão Vasconcelos | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Cumpre todos requisitos |
| Pedro Miguel Afonso Mateus | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não | Não Admitido | l) | Doc. Env. CTT. Agr. Aleg./ inf. |
| Pedro Nuno Monteiro Vieira da Silva | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Não Admitido | e) h) | |
| Rui Alexandre Vieira Campos | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Cumpre todos requisitos |
| Rui Manuel Pedro Rocha | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Sandra Mariana Santos Nunes | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Sara Isabel Coelho Machado Guedes | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Cumpre todos requisitos |
| Tiago Nobre Dias | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |
| Vasco Miguel Soares Craveiro Alves Monteiro | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Admitido | | Cumpre todos requisitos |
| Verónica Juliana Gaspar Alves Martins | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Admitido | h) | Artigo 11.º do DL n.º 71/ 021 |



Maria Helena B

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho, no INEM, na categoria de Enfermeiro Gestor, da carreira Especial de Enfermagem, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, pág. 76, do aviso (extrato) n.º 11457/2022, de 6 de junho

Lista, por ordem alfabética, de candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar, distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte (2), Centro (1) e Sul (2). ----

- Alexandre David Rosa Frutuoso
- Ana Maria Alves Póvoa Callado
- Carla Alexandra de Sousa Boura Santos Cristino
- Célia Susana Batista dos Santos da Silva
- José Fernando da Silva Monteiro Oliveira de Magalhães
- Luís Filipe Carvalho Lopes
- Márcio Daniel Dias de Almeida e Silva
- Marina Juliana Monteiro Brás Ribeiro
- Marta Cristina Belmonte Pereira
- Pedro Filipe Nunes Negrão Vasconcelos
- Rui Alexandre Vieira Campos
- Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa
- Rui Manuel Pedro Rocha
- Sandra Marina Santos Nunes
- Sara Isabel Coelho Machado Guedes
- Tiago Nobre Dias
- Vasco Miguel Soares Craveiro Alves Monteiro
- Verónica Juliana Gaspar Alves Martins

Lista, por ordem alfabética, de candidatos excluídos ao concurso de enfermeiro gestor para cinco postos de trabalho a ocupar distribuídos pelos serviços: Delegações Regionais do Norte (2), Centro (1) e Sul (2). ----

- Cláudio Fernando Barros - c); d); e); h).
- Pedro André Velho Branco Carvalho - c); d); e); g); h).
- Pedro Miguel Afonso Mateus - i).
- Pedro Nuno Monteiro Vieira da Silva - e); h).

Falta de documentos obrigatórios:

- a) Falta de curriculum vitae elaborado, no modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas que dão resposta aos parâmetros estabelecidos, com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas, datados e assinados. -----
- b) Falta de certificado de habilitações literárias; -----
- c) Falta de documento comprovativo da cédula profissional definitiva e válida; ----
- d) Falta de declaração devidamente autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo órgão ou serviço de origem, conforme o previsto no ponto 14.º do aviso publicado na BEP - formalização de candidaturas; -----
- e) Falta de documento que comprove o previsto no artigo 11.º. do D.L. n.º 71/2019, de 27 de maio; -----
- f) Falta de projeto de gestão e administração do serviço de enfermagem correspondente ao serviço a que respeita o posto de trabalho a ocupar; -----
- g) Falta de documento comprovativo em como é detentor da categoria enfermeiro especialista e não se encontrem nas condições previstas no artigo 11.º, do Decreto – Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.; -----
- h) Falta de documento comprovativo em como é detentor da categoria enfermeiro especialista, com três anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço ou unidade a que respeita o posto de trabalho a ocupar. -----

Entrega de documentos fora de prazo:

- i) Candidatura não foi formalizada por formulário eletrónico de utilização obrigatória e ultrapassa os dez dias úteis definidos de abertura do concurso, ou seja, até ao dia 23/6 (inclusive), tendo sido remetida pelo correio. -----

Porto, quatro de julho de dois mil e vinte e dois. -----

O júri,

Presidente do Júri: _____

José Ribeiro da Costa Nunes
José Ribeiro da Costa Nunes

1.º Vogal efetivo: _____

José Manuel Lúcio Chora
José Manuel Lúcio Chora

2.º Vogal efetivo: _____

Baltazar de Castro Fernandes
Baltazar de Castro Fernandes